

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Nº 2.515 /2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

1º - Fica denominada MARCO AURÉLIO ALVES SOARES a atual Rua W 15
loteamento Mirante da Lagoa.

2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de setembro de 2004.

Sylvio Lopes Teixeira
Prefeito

Republicado

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição N°	<u>5387</u>
Data	<u>09/09/04</u>
	<u>pág. 06</u>
	<i>Osias</i>
	<i>SERVIDOR</i>

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição N°	<u>5383</u>
Data	<u>04/09/04</u>
	<u>pág. 06</u>
	<i>Osias</i>
	<i>SERVIDOR</i>